



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que o **Sr Jávison Bastos Bueno**, interventor designado pela FERJ para reorganizar a administração da LIGA ALDEENSE DE DESPORTOS, requereu de maior prazo para finalizar a missão que lhe foi designada em razão do recesso cartorário do final do ano passado que atrasou o registro da documentação dos clubes locais;

RESOLVE

Prorrogar o prazo de intervenção da LIGA ALDEENSE DE DESPORTOS por mais 30 (trinta) dias a fim de que sejam concretizados os trabalhos até agora desenvolvidos.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2010.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente